



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que estabelece diretrizes para a implantação dos Jogos Municipais dos Idosos no Município de Palmital.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/09/2024, sob nº 850 e lido no expediente da 74ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 51/2024.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 11 de setembro de 2024.

**Fabiano José dos Santos**  
Relator

